



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA

ESTADO DE RONDÔNIA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE
COLORADO DO OESTE/RO E A EMPRESA TB
SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,
GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.391.512/0001-87, com sede Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO BATISTA PEREIRA**, domiciliado nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, doravante denominado **ADITANTE**, e a Empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 60.924.040/0001-51, com sede na PC Whitaker Penteados 183, 2º andar, Bairro Vila Guarani/Jabaquara (Zona S), São Paulo - SP, neste ato representada por **NESTERSON DA SILVA GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 21.417.800-6 e inscrito no CPF sob nº 140.536.888-84, mesmo endereço, doravante denominada **ADITADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo nº 659/2019**, e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo tem por objeto ampliação temporal ao contrato por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 12/01/2020 a 10/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e o previsto na Licitação.

Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo no LIVRO ESPECIAL DE TERMO ADITIVO da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste/RO, 10 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
COLORADO DO OESTE**

Aditante

**TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,
GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS**

**S.A
Aditada**

Tatiane Vieira Dourado OAB/RO 8393
Procuradora-Geral do Município

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

R.G.:

2. _____

Nome:

CPF:

R.G.:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
ESTADO DE RONDÔNIA**